JOELMA S/A. IMPORTADORA, COMERCIAL E CONSTRUTORA

Lista de Subscrição

Lista de subscritores do aumento de capital de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para Cr$ 150.000.000,00 (cento e cincoenta milhões de cruzeiros) no montante de Cr$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros) dividido em 50.000 (cincoenta mil) ações ordinárias nominativas ou ao portador, do valôr nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma mediante utilização de créditos dos acionistas contra a sociedade.

NOME E ENDEREÇO DO SUBSCRITOR	Data	Nacionalidade	Estado Civil — Profissão	N.o DE AÇÕES		REALIZAÇÃO
				Que Possue	Que Subscreve	Mediante utilização de créditos dos acionistas contra a sociedade Cr$
Jorge Carim Cassab — Rua Stella n.o 116	16-10-61	brasileiro naturalizado	Solteiro e maior — do comércio .	33.233	15.666	15.666.000,00
Mansur Cassab — Rua Paraiso, 755 — apto. 121	16-10-61	Libanêsa	Casado — do Comércio	33.233	15.666	15.666.000,00
Carlos Elias Cassab — Rua Stella n.o 116	16-10-61	Brasileira	Casado — do Comércio	16.667	7.834	7.834.000,00
Saada Cassab — Rua Stella n.o 116	16-10-61	Libanêsa	Viuva — Prendas Domésticas ..	16.667	7.834	7.834.000,00
Maria Cassab — Rua Paraiso, 755 — apto. 123	16-10-61	Brasileira	Solteira e maior — Prendas Domésticas	30	3.000	3.000.000,00
					50.000	50.000.000,00

São Paulo, 16 de Outubro de 1961

JOELMA S. A. IMPORTADORA, COMERCIAL E CONSTRUTORA
Jorge Carim Cassab — Diretor

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "JOELMA S/A. — IMPORTADORA, COMERCIAL E CONSTRUTORA, com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.o 193.976, por despacho da Junta Comercial em sessão de 22 de dezembro de 1961, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 16 de fevereiro a 16 de outubro de 1961 pela qual elevou o capital social de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para Cr$ 150.000.000,00 (cento e ciscoenta milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.o dos Estatutos Sociais, estando anerados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de dezembro de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: **Alice Guidolin.** E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, a subscrevo e assino: — **Cleyde Maria Forte.** — Visto p/ Perceval Leite Britto — Secretário — **Cleyde Maria Forte.**
(259.415 — Cr$ 10.050,00)

GASBEL S/A.
Embalagem e Distribuidora de Gás Liquefeito

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 1961

Aos trinta dias do mês de maio de mil e novecentos e sessenta e um na sua sede social às 16 (dezesseis) horas, na rua 24 de maio, 225 — 1.o andar, reuniram-se os acionistas da Gasbel, S.A. — Embalagem e Distribuição de Gás Liquefeito depois de regularmente convocados, tendo assumido a presidência da sessão o sr. Dr. Sebastião Portugal Gouvêa, Diretor-Presidente: pelo mesmo foi dito que, havendo número legal para a realização da presente assembléia, conforme se verifica do livro de presença dos acionistas, isto é, tendo comparecido mais de dois terços das ações ordinárias, com direito a voto de acôrdo com a lei e com os estatutos sociais, declarava a mesma instalada. Na oportunidade, o mesmo esclareceu aos senhores acionistas que a presente assembléia se realizava em segunda convocação, isto em virtude de incorreção na publicação do Balanço Geral, na Gazeta Mercantil dos dias 30 de abril e 1.o de maio de 1961, na página 8, na Demonstração da conta "Lucros e Perdas" coluna Débito, no total da Demonstração e Distribuição de Saldo, onde se lia: "Cr$ ..... 2.379.853,90" quando o correto seria "Cr$ 2.279.853,90", publicação que foi devidamente retificada pelo mencionado jornal, em sua edição de 17 de maio, de 1961. A seguir solicita à Assembléia que indique um acionista para presidi-la e, por aclamação, foi indicado o nome do próprio sr. Dr. Sebastião Portugal Gouvêa que convidou a mim, Hugo José de Oliveira, para secretariar os trabalhos. Constituida assim, a mesa, a pedido do sr. Presidente, fiz primeiramente a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 28, 29 e 30 de março de 1961 e na "Fôlha de São Paulo" editada na cidade de São Paulo, tambem nos dias 28, 29 e 30 de março de 1961, edital que é do teor seguinte: — "Gasbel, S. A. — Embalagem e Distribuição de Gás Liquefeito — Edital e Aviso — Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos correspondentes ao exercício de 1960 a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, na sede da sociedade, na rua Vinte e Quatro de Maio, 225 — 1.o andar, capital. Outrossim ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1961, às 10 horas, na sede da sociedade, no endereço acima referido, para serem tratados os seguintes assuntos: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, balanço do ativo e passivo, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1960; b) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração; c) Preenchimento de cargos vagos na Diretoria e eleição de Diretores-Vogais; d) outros assuntos de interêsse geral. São Paulo, 22 de março de 1961. a) Sebastião Portugal Gouvêa — Diretor-Presidente." Ainda, a pedido, do sr. Presidente, fiz a leitura do segundo edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 17, 18 e 19 de maio de 1961 e na "Gazeta Mercantil" das mesmas datas edital que é do teor seguinte: "Gasbel, S. A. — Embalagem e Distribuição de Gás Liquefeito — Edital de Convocação — Em virtude da não realização da Assembléia Geral Ordinária de 29 de abril de 1961, por ter sido publicado, incorretamente, o balanço da sociedade, ficam os senhores acionistas convocados para uma nova assembléia que se realizará no dia 30 de maio de 1961, às 16 horas, na sede da sociedade, na rua 24 de maio 225 — 1.o andar, onde serão tratados os seguintes assuntos: a) exame, discussão e votação do relatório da diretoria balanço do ativo e do passivo, demonstração da conta "lucros e perdas" e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1960; b) eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e fixação da respectiva remuneração; c) preenchimento de cargos vagos na Diretoria e eleição de diretores-vogais; d) assuntos de interêsse geral. São Paulo, 12 de maio de 1961. a) Sebastião Portugal Gouvêa — Diretor-Presidente "Finda essa leitura, o sr. Presidente determinou a mim, secretário, que fizesse a leitura do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta "Lucros e Perdas", com parecer do Conselho Fiscal, documentos êsses que se encontravam sôbre a mesa e haviam sido publicados na Gazeta Mercantil de 30 de abril e 1.o de maio de 1961, página 8 com incorreções e retificados, pelo mesmo jornal, em 17 de maio de 1961, quanto ao Diário Oficial do Estado de São Paulo, a despeito de tais documentos terem sido entregues, em tempo hábil, conforme recibo n. 221229 da Imprensa Oficial do Estado, datado de 29 de abril de 1961, os mesmos não foram estampados, em quaisquer de suas edições. Finda a leitura desses documentos o sr. Presidente comunicou à Assembléia que havia sido cumprida a determinação do artigo 99 do Decreto-lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, que regula as sociedades por ações, ou seja, pelo prazo legal, todos êsses documentos e livros haviam sido postos à disposição dos senhores acionistas, conforme consta do Edital acima, publicado nos locais já citados nesta ata. O sr. Presidente pôs em discussão os documentos referidos, todos êles relativos ao exercício de 1960, esclarecendo antes que, como se disse acima, o balanço não fôra publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, ocorrência essa que se deu não por culpa da sociedade, mas por haver, naquele órgão divulgador, acúmulo de matéria a ser publicada; esclareceu ainda o senhor Presidente que a Junta Comercial tem entendido que isso não impede aprovação de balanço e contas, bem como do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal. A seguir, o sr. Presidente comunicou que à disposição da Assembléia havia um saldo de Cr$ 427.869,90 — (quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos e sessenta e nove cruzeiros e noventa centavos) pelo mesmo foi proposto que tal saldo permanecesse na conta "Lucros em Suspenso"; assim, franqueou a palavra, para discussão; como ninguém dela usasse, foi posta a matéria em votação, ou seja, balanço e conta de "Lucros e Perdas", com parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria, verificando-se a aprovação dêsses documentos, com a abstenção dos impedidos por lei. Foi, também, aprovada a proposta referente ao saldo à disposição desta Assembléia que deverá permanecer na conta "Lucros em Suspenso". A seguir o sr. Presidente declarou que o item "b" da ordem do dia cuidava da eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, bem como da sua respectiva remuneração. — Propôs o acionista sr. Ricardo Pereira Portugal Gouvêa fôssem reeleitos os mesmos conselheiros eleitos pela Assembléia Geral Ordinária anterior, com os mesmos vencimentos, ou seja, para membros efetivos os srs. João Nantes Junior, dr. Nestor de Oliveira e sr. João Atuliba de Rezende, brasileiros, casados, residentes nesta Capital, sendo o primeiro banqueiro, o segundo médico e o último agricultor; para suplentes os srs. João Maria Piovesan, dr. Hélio Emmerson Belluomini e dr. Fernando de Camargo Prestes, todos brasileiros, casados, residentes nesta Capital, sendo o primeiro contador, o segundo veterinário e o terceiro advogado; para os membros efetivos propôs ainda fôssem mantidos os honorários de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) anuais. Colhidos os votos, foi a proposta aprovada. Passando a deliberar sôbre o item "c", informou o sr. Presidente que, face à renúncia do sr. Nelson Teixeira Mendes ao cargo de Diretor - Comercial, encontrava-se o mesmo vago, mas que, por convocação, exerce-o o sr. Delso Teixeira Mendes, Diretor Vogal. Por proposta do acionista sr. Clovis de Souza, foi indicado o nome do próprio sr. Delso Teixeira Mendes para o referido cargo de Diretor-Comercial. Votada a proposta, verificou-se ter sido eleito, para o cargo de Diretor-Comercial, para exercê-lo pelo restante do mandato do seu antecessor, o sr. Delso Teixeira Mendes, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital. A seguir, declarou o sr. Presidente que, com a eleição do sr. Delso Teixeira Mendes para o cargo de Diretor-Comercial, vagara-se um cargo de Diretor - Vogal, que deveria ser preenchido. Pelo acionista sr. Thales Soares Lemos, foi indicado o nome do sr. Celso Teixeira Mendes, brasileiro, casado, do comércio, residente em Mococa, neste Estado. Procedida a votação, verificou-se ter sido o mesmo eleito. A seguir o sr. Presidente franqueou a palavra e como ninguém quisesse fazer uso dela, declarou suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. a) — **Hugo José de Oliveira**, secretário; — **Sebastião Portugal Gouvêa**, presidente; **Wilson Lemos de Moraes; Domiciano José Lemos; Delso Teixeira Mendes; Clovis de Souza; Ricardo Pereira Portugal Gouvêa; Thales Soares Lemos; Celso Teixeira Mendes**; Companhia Supergaz — Engarrafadora e Distribuidora de Gaz.

Declaro que a presente confere com o original.

São Paulo, 30 de maio de 1961
Hugo José de Oliveira
— Secretário

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
P. 67.875

CERTIFICO que a "GASBEL S.A. EMBALAGEM E DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n. 193.776, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 19 de dezembro de 1961, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de maio de 1961, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 19 de dezembro de 1961. — Eu, Alice Guidolin, escriturário, a escrevi, conferi e assino: **Alice Guidolin.** — E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino: **Cleyde Maria Forte.**
(259.505 — Cr$ 7.920,00) (3)

INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO S/A. — EBSA

ATA DA 6.a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Às quinze horas do dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e sessenta e um na sede social da Indústria de Papel e Papelão S.A — EBSA, à Rua Conselheiro Nébias, 887, nesta Capital, presentes os senhores acionistas representando 5.846 (cinco mil, oitocentos e quarenta e seis) ações conforme se verifica em o "Livro de Presença de Acionistas», o sr. Manoel Netto, Diretor Presidente, pede aos senhores acionistas que designem um dentre eles para presidir os trabalhos: É então aclamado o Dr. Otto Costa, que convida a mim Ismael Andrade Cunha para secretariar. Verificando haver número legal o sr. Presidente declara instalada a Assembléia e determina que eu faça a Leitura do Edital de Convocação e do Comunicado aos Senhores Acionistas, referentes ao artigo 99 do Decreto-lei 2627, publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Comércio e Indústria nos dias 24, 25 e 26 de outubro último e, em seguida a do Balanço e Relatorio da Diretoria referentes ao exercicio encerrado no dia 31 de julho de 1961, bem como do Parecer do Conselho Fiscal publicados nos Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 18 do corrente e no Diário Comércio e Indústria no dia 20 de outubro de 1961. Postos, em seguida, em discussão e votação são êstes documentos aprovados por unanimidade, com exceção dos impedidos por lei. O sr. Presidente prosseguindo, propõe que os lucros apurados neste exercício sejam assim distribuidos: 5 o o (cinco por cento) ou seja Cr$ ..... 38.128,00 (trinta e oito mil, cento e vinte e oito cruzeiros) para o Fundo de Reserva Legal; Cr$ ... 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) a ser distribuido aos senhores acionistas e o saldo de Cr$ ..... 24.431,30 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros e trinta centavos) para a conta de Lucros em Suspenso. Posta em votação é esta proposta aprovada por unanimidade, com exceção dos impedidos por lei. Prosseguindo na ordem do dia o sr. Presidente lembra à casa que, de acôrdo com a lei, e os Estatutos, deve a Assembléia eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercicio de 1961 a 1962. Com a palavra o acionista Dr. Carlos Costa propõe que sejam reeleitos os srs. Dr. Franklin de Toledo Piza Filho, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro, residente à Rua Chácara do Carvalho, 131, nesta Capital, Dr. Luiz Pasquale Filho, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Taguá, 150, nesta Capital e o Sr. Dr. Cássio Portugal Gomes, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Henrique Martins, 729, nesta Capital e para suplentes os srs. Dr. Zeferino Bacchi, Dr. George Mac Ryann e o Sr. Ismael Andrade Cunha, todos brasileiros, acionistas da Emprêsa e residentes nesta Capital. Submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade, com exceção dos impedidos por lei. Novamente com a palavra o Dr. Carlos Costa propõe que os honorários da Diretoria e Conselho Fiscal sejam os mesmos do exercício anterior. Submetida esta proposta à consideração da Assembléia, é a mesma aprovada por unanimidade com exceção dos impedidos por lei. Em seguida o sr. Presidente deu a palavra aos que dela quisessem fazer uso. Ninguém dela querendo fazer uso, o sr. Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos a fim de que eu, Secretário, lavrasse a presente ata dos trabalhos. Reaberta a sessão, foi esta lida em voz alta e achada conforme foi aprovada por todos os presentes que assinam conjuntamente comigo e com o Presidente, que, a seguir, declara encerrada a Assembléia. São Paulo, 24 de novembro de 1961.

Ismael Andrade Cunha
Secretário
Dr. Otto Costa
Presidente
Dr. Carlos Costa
Profa. Aida Costa
Profa. Nice Costa
Dr. Arthur Wolff Netto
Manoel Netto
Ismael Andrade Cunha

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "INDUSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO S.A EBSA.", com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob número 193.596, por despacho da Junta Comercial em sessão de 15 de dezembro de 1961, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 24 de novembro de 1961, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15 de dezembro de 1961. Eu, Alice Guidolin, escriturário, a escrevi conferi e assino, **Alice Guidolin.** E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino **Cleyde Maria Forte.**
(259506 — Cr$ 3.600,00) (3)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro ter-se extraviado a minha Carteira modêlo "19", de R. G. n. 310.110, e R. E. n. ..... 168.937.

São Paulo, 31 de agosto de 1960.

Francisco Antonio de Souza
(270145 — Cr$ 240,00) (6.9.10)